



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria n.º 1128, de 27 de agosto de 2014, publicada no DJE n.º 5339, de 28.08.2014.

Portaria n.º 1129, de 27 de agosto de 2014, publicada no DJE n.º 5339, de 28.08.2014.

Portaria n.º 1141, de 28 de agosto de 2014, publicada no DJE n.º 5340, de 29.08.2014.

Portaria n.º 1172, de 01 de setembro de 2014, publicada no DJE n.º 5342, de 02.09.2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des^a TÂNIA VASCONCELOS DIAS
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 17, ed. 5344, p. 2, 04. Set. 2014.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20140904.pdf>